





EDITAL CONCURSO DE FOTOGRAFIA AMADORA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MAMANGUAPE SMANA DA ÁRVORE 2022 TEMA: ÁRVORE DE MEMÓRIAS

Artigo 1º - Estão abertas as inscrições para o Concurso de Fotografia Amadora, promovido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mamanguape (SMA-MME), como parte das comemorações do Dia da Árvore, comemorado dia 21 de setembro.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 1.1. O Concurso de Fotografia Amadora Árvore de memórias, é direcionado a todos os estudantes da rede pública e privada em participar com envio de fotografias e concorrer aos prêmios.
- 1.2. O tema do concurso das fotografias será Árvore de memórias.
- 1.2.1. A criação deverá enfocar o tema proposto, visto que o evento faz parte das comemorações do dia da árvore. Para o julgamento desse item serão consideradas imagens que tenham como objeto: uma árvore, que retrate alguma memória de infância ou recente .
- 1.2.2. A fotografia deverá ser, obrigatoriamente, tirada no município de Mamanguape. Deverá ter como objeto elementos naturais que elucidam o tema proposto.
- 1.2.3. A seleção das fotos levará em consideração critérios estéticos da imagem produzida, tais como enquadramento, luz, foco, composição, cores, a proposta artística transmitida pelo fotógrafo, bem como o texto, contendo no máximo 300 caracteres, contando sobre a memória relacionada a árvore presente na foto. É aconselhável evitar o uso de recursos de edição e manipulação de fotos que alterem as características naturais dos elementos registrados na foto.

2. DA PARTICIPAÇÃO.

- 2.1. Não há limite de idade.
- 2.2. Cada participante poderá participar com, no máximo, uma foto.
- 2.3. Cada participante só poderá ser premiado uma única vez.







2.4. Os funcionários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mamanguape não poderão participar do presente concurso.

3. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DAS FOTOS.

- 3.1. As inscrições serão feitas no período de 19/09/2022 até 23:59 do dia 21/09/2022, exclusivamente online por meio do endereço eletrônico: https://forms.gle/QX5D9ThbzwVKoNNc6.
- 3.2. O trabalho deve ser apresentado em: Uma (01) foto, em arquivo digital nos formatos JPG, com no mínimo 300 dpi de resolução e tamanho de arquivo de pelo menos 1500 Kb, podendo ser na horizontal ou vertical. Estes requisitos são obrigatórios para a aceitação da inscrição.
- 3.3. Cada concorrente enviará a foto por meio do formulário, bem como o texto a ser elaborado pelo o autor da foto, exclusivamente de forma online.
- 3.3.1. No ato da inscrição será preenchido pelo candidato formulário de caracterização da fotografia, contendo: título da fotografia, data e local onde foi tirada. Esse formulário será disponibilizado nas páginas oficiais do Horto Florestal e da prefeitura de Mamanguape.
- 3.3.2. Ainda será preenchido pelo candidato um formulário para identificação do autor, com: nome completo, número do CPF (do autor ou responsável), local em que estuda, ano e turma em que está matriculado, endereço de e-mail e telefones para contato, de preferência do WhatsApp. Esse formulário será mantido em sigilo até a apuração do resultado.
- 3.4. O arquivo fotográfico não poderá portar marcas, nomes, pseudônimos ou qualquer identificação que possa associar sua autoria, sob pena de desclassificação.

4. DA SELEÇÃO E DA COMISSÃO JULGADORA

- 4.1. O processo de seleção do Concurso seguirá as normas contidas no presente Regulamento.
- 4.2. A seleção e a premiação dos trabalhos serão realizada por Comissão Julgadora indicada pela Equipe da SMA-MME, compostas por cinco (05) pessoas com boa representatividade e conhecimentos específicos.
- 4.3. Classificar-se-ão os três (03) mais significativos para receberem prêmios.
- 4.4. Os trabalhos serão julgados entre os dias 22/09/2022-23/09/2022. As 12:00PM do dia 22/09 serão selecionadas 10 fotos pelos avaliadores técnicos as







quais serão divulgadas na página oficial da prefeitura de Mamanguape, estando assim, disponíveis para a votação popular que se encerrará as 12:00PM do dia 23/09/2022.

- 4.5. A Comissão Julgadora levará em consideração criatividade, originalidade e adequação ao tema e critérios técnicos definidos no item 1.2.3.
- 5. Do Resultado e da Premiação
- 5.1. O resultado do concurso será divulgado no evento, dia 23/09/2022 as 14:30PM, na página da prefeitura de Mamanguape
- 5.2. Aos trabalhos vencedores serão concedidos os seguintes prêmios: 1º. Lugar Um troféu acompanhado de dia de atividades recreativas e alimentação inclusa no parque ecoturístico da Bica do Sertãozinho para toda a turma do autor da foto premiada e dois professores responsáveis, a ser agendado junto a secretária após a premiação. 2º. Lugar um troféu acompanhado de dia de atividade recreativas e alimentação inclusa no Horto Florestal, a ser agendado junto a secretária após a premiação. No 3º. Lugar Um troféu de participação.
- 5.3. Todas as fotografias inscritas poderão fazer parte de atividades desenvolvidas pela SMA-MME no Município de Mamanguape e outros locais/municípios a serem especificados por esta.
- 5.4. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não dando direito a ressarcimento pecuniário.

6. DA PUBLICAÇÃO E EXPOSIÇÃO

6.1 Os autores cedem direito de publicação e exposição das fotografias à Prefeitura Municipal de Mamanguape, na forma deste Regulamento.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O ato de inscrição implica concordância e aceitação de todos os artigos, condições e disposições deste regulamento.
- 7.2 Todos os participantes do concurso asseguram desde já que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra.
- 7.3 Os participantes do concurso, incluindo os vencedores, autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem aos organizadores, a critério próprio, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens inscritas no concurso em portfólios, em websites ou homepages na internet (inclusive nas aplicações interativas),







televisão aberta ou fechada, revistas, jornais, outdoors, exposições e eventos institucionais, entre outros, desde que esses usos não tenham finalidade comercial e que os autores sejam identificados.

- 7.4 Os participantes do concurso, incluindo os vencedores, são os exclusivos responsáveis por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria das fotografias, bem como pela obtenção de autorização referente às propriedades, objetos, bens, locais e pessoas contidas na imagem.
- 7.5 A comissão julgadora é soberana e a ela compete avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

Giovanna Kely Cavalcanti Marques (Secretária do Meio Ambiente de Mamanguape)